



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 26-GP/2026

Em, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa através do Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 942227/2023**, cujo objeto é: **Construção de Praças no Município de Nova Mamoré**, conforme anexo.

Agradecemos a atenção e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante instrumento que contribuirá para a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das parcerias institucionais.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 12:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **312162** e o código verificador **B35F0044**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	23/02/2026 09:35
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		***.057.162-**	23/02/2026 12:37

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/02/2026 12:37
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/02/2026 12:35

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 26	23/02/2026	312397

Referência: [Processo nº 1-557/2026](#).

Docto ID: 312162 v1



PROJETO DE LEI Nº 26-GP/2026

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa através do Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 942227/2023**, cujo objeto é: **Construção de Praças no Município de Nova Mamoré**, de acordo com memorando nº 19/DCP/2026 - Processo nº 557/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
15.451.0002.1040		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
01.700	F: 665	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
Total				2.000.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 20 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 12:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **312151** e o código verificador **D38AA239**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	23/02/2026 09:35
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	23/02/2026 12:37
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		***.057.162-**	23/02/2026 12:37
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA		***.833.752-**	23/02/2026 20:39
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA		***.918.172-**	24/02/2026 12:35

Referência: [Processo nº 1-557/2026](#).

Docto ID: 312151 v1